



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjucação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 067/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**Revoga Portaria SARH nº 027/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o pedido formulado no Ofício nº 018/2024, datado de 15.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 764/2024, de 15.02.2024,

#### RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 027/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Ana Paula Diascovo Alexandre, a partir de 15.02.2024.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 22.02.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de fevereiro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS BUZETTO**  
Data: 22/02/2024 20:39:28-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 3 de 5



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **PORTARIA SARH Nº 068/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo Digital nº 483/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 008/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “Creche Municipal Dona Octavia Pardi Schiavom”, a Sra. Luciana Barboza, portadora do RG nº 20.420.467-7 e CPF/MF. nº 115.462.958-95, conforme preceitua a Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 22.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS BUZETTO**  
Data: 22/02/2024 20:40:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 4 de 5



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **PORTARIA SARH Nº 069/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Concede afastamento a servidor que  
especifica e dá outras providências**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

**considerando** o pedido formulado no Requerimento datado de 05 de dezembro de 2023, Processo Digital nº 6488/2023, de 06.12.2023;

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, à Sra. Aparecida do Carmo Pinto de Almeida Rodrigues, portadora do RG nº 17.498.743-2 e CPF nº 079.702.278-30, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, pelo prazo de 02 anos, contados a partir de 01.03.2024.

**Parágrafo Único:** Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de Professora do Ensino Fundamental I.

**ARTIGO 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de 22.02.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS BUZETTO**  
Data: 22/02/2024 20:41:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVÍO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2023**

OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas para o ano de 2024, para atendimento ao Departamento de Ação Social da Secretaria de Governo - SEGOV - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 120/2023 a seguinte empresa, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, vencedora do Lote nº. 01, valor total de R\$ 1.411.824,00 e Lote nº. 02 valor total de R\$ 792.465,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de fevereiro de 2024 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....